

NOME DA DISCIPLINA – EDUCAÇÃO VISUAL
DESPACHO NORMATIVO N.º 2-A/2025, ARTIGO 72º, 1.
DURAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 90m+30m de tolerância

MATERIAL A UTILIZAR: CANETA OU ESFEROGRÁFICA DE TINTA INDELÉVEL, AZUL OU PRETA, PARA PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO; LÁPIS DE GRAFITE HB E 2B, BORRACHA E AFIADORA, ESQUADRO, RÉGUA E TRANSFERIDOR OU ARISTO, COMPASSO E LÁPIS DE COR. NÃO É PERMITIDO O USO DE CORRETOR.

OBJETO DE AVALIAÇÃO/CONTEÚDOS	CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA	COTAÇÃO	CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO
<p>Objeto de Avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de procedimentos e técnicas, com correção e adequação; • Capacidade de síntese no domínio das operações abstratas; • Leitura crítica de imagens de origens diversificadas; • Produção de novas imagens, utilizando a criatividade e a invenção. <p>Conteúdos</p> <p>Técnica</p> <p>Sistemas de projeção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perspetiva e representação de formas com um ponto de fuga; • Representação das formas pelas suas projeções. <p>Representação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo da visão (perceção visual, figura e fundo); • Perceção Visual e construção da imagem (figuras reversíveis, ilusão ótica); • Representação linear estruturada. <p>Discurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arte contemporânea (abstrata, figurativa, pintura, escultura, instalação); • Património Cultural (manifestações culturais). 	<p>A prova será constituída por dois grupos de resposta obrigatória.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A prova apresenta itens de construção e expressão gráfica, com recurso a técnicas e materiais obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado. • Os itens da prova podem envolver a mobilização de mais do que um dos conteúdos/temas do programa. <p>Grupo I</p> <p>Representação Técnica de Formas: Representação de formas com um ponto de fuga.</p> <p>Grupo II</p> <p>Composição gráfica orientada: Exploração de processos de construção da imagem no âmbito da perceção visual.</p>	<p>A prova é cotada para 100 pontos</p> <hr/> <p>50 PONTOS</p> <hr/> <p>50 PONTOS</p>	<p>A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar. A inclusão de outra técnica para além das indicadas implica a classificação com zero pontos no parâmetro «Domínio técnico». No entanto a execução de traçados prévios a grafite não deverá ser considerada como inclusão de outro meio atuante.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tradução gráfica dos elementos dados. • Rigor de execução e qualidade expressiva dos traçados. • Equilíbrio na composição, tendo em conta a harmonia estética. • Aplicação dos elementos da linguagem visual. • Criatividade, capacidade de expressão, o domínio dos suportes, das ferramentas e das técnicas utilizadas.